Ata da terceira reunião da Assembléia Municipal Constituinte realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de março de 1990.

As vinte horas do dia 09 de março de 1990, reuniu-se a Assembléia Municipal Constituinte sob a presidência do Vereador Pedro José da Silva (Vice-presidente. Havendo Comparecido o seguintes Vereadores Constituintes: Orlindo Paulino da Silva, Breno de Sousa e Silva, José Fábio Rodrigues de Andrade, Romualdo Francisco da Silva, Edilson Andrade, Elidenor Felix de Almeida e José Barbosa de Teneena. O presidente deu por aberto os trabalhos e pediu ao primeiro Secretário para fazer a leitura e dár continuidade a discussão e votação da lei Orgânica. Em discussão capitulo II que refere-se ao Poder Executivo seção I, artigo 46 ao 54, no artigo 53 inciso 2º houve uma emenda de autoria do Vereador Fábio Rodrigues: O inciso 2º passou a ter a seguinte redação: O prefeito gosará facultativamente de ferias anuais de 30 dias, sem prejuizo da remuneração, ficando a seu critério a época para usufrui do descanso, o mesmo não querendo usufrui das ferias não terá direito a remuneração em dobro. Após discussão foi aprovado. Em discussão seção II das atribuições do Prefeito artigo 55 a 56, no artigo 56 (no artigo) houve acrescimo de mais 5 iten sendo 4 de autoria do Vereador Edilson e um do Vereador Fábio. Após discussão foram aprovados. seção III da Perda e extinção do mandato, artigo 56 ao 61 foram aprovados. seção IV Dos auxiliares Direto do Prefeito Municipal do artigo 62 ao 65, aprovados. Titulo IV Da Administração Pública, capitulo I das Disposições Gerais, do artigo 66 e seus item ao artigo 68, aprovados. Capitulo II dos Atos Municipais, do artigo 69 ao 70. houve uma emenda do Vereador Breno de Sousa e Silva, acrescentando a letra P com a seguinte redação "nos casos de doações, fica estipulado o frazo máximo de anos para que faça uso, caso não se cumpra o objetivo da doação, será restituido ao Patrimônio Municipal, foram aprovados Capitulo III dos servidores Públicos, artigo 71 ao artigo 80, no artigo 72 houve uma emenda acrescentando mais um inciso de autoria do Vereador Edilson Andrade, após discussões foi aprovados.

O presidente em exercício o Vereador Pedro José da Silva encerrou a reunião marcando outra para a próxima segunda-feira e mandou que se lavrasse a ata que foi datada e assinada pelos Vereadores presentes sala das sessões da Assembléia Municipal Constituinte em 9 de março de 1990.

José Geraldo de Aguiar. - Presidente